

DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2020, de 17 de julho de 2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DA SAÚDE – COE DE MARCELINO RAMOS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

JULIANO ZUANAZZI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomeia os membros do Comitê de Operações de Emergências da Saúde – COE de Marcelino Ramos durante o Estado de Calamidade Pública e Enfrentamento ao COVID-19, conforme previsto no Decreto Municipal nº 114/2020, de 06.07.2020 alterado pelo Decreto Municipal nº 121/2020, de 17.07.2020, como sendo:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Jandir Cassol – titular

Elisangela Davidonis – suplente

Rosane Detofol – titular

Guilherme Luiz Kipper – suplente

Representantes da Associação Hospitalar Marcelinense

Protásio Luis Nunes Neto – titular

Leonardo Silva – suplente

Carlos Alberto Cecato – titular

Claudia Moresco Peliser Beal – suplente

Representantes da Fiscalização Sanitária Municipal

Elenise Osowski Pinto – titular

Kauana Riede de Oliveira – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Clari Salete Cenci – titular

Tais Morgana Zambillo – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Miréli Graciane Gazolla – titular

Marilene Jurk Hegele – Suplente

Representantes da Rádio Salette

Jean Fabiano Schelle – titular

Raquel de Miranda dos Santos – Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Rafael Dlugokenski da Silva – titular

Keila Lucia Ruhmke – Suplente

Representantes da Brigada Militar

Aguinaldo de Abreu – titular

Jean Spat Ghazzawi – Suplente

Representantes da Associação Comercial e Industrial (ACIMAR)

Rodrigo Vecchi – titular

Lenir Loss Franzen – Suplente

Representantes do Corpo de Bombeiros Voluntários

Fabiano Gaffuri – titular

Enaude Luis Kuhn – Suplente

Representantes da Companhia das Termas (TERMASA)

Robson Dobrowolski – titular

Susan Trombini – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, RS, em 17 em julho de 2020.

Juliano Zuanazzi,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Elaine Terezinha Refatti Boff,
Secretária Municipal de Administração.

Jandir Cassol
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se.